



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00701 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) 003/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00701 - 2 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019 SRP-003-2019

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Malhador, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registrar preços para futura aquisição de peças novas de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para veículos automotores da Prefeitura Municipal de Malhador e respectivas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:** 18/09/2019 (dezoito de setembro) de 2019 às 09:00 (nove horas).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Lei Municipal 343/2010, Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Parecer Jurídico; nº092/2019

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 25 de novembro, 133, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 12:00h, pelos telefones: 079-3442-1410, ou através do e-mail: [licitamalhador@gmail.com](mailto:licitamalhador@gmail.com).

Malhador/SE, 05 de setembro de 2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)